



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Eribaldo Medeiros para nos termos do artigo 50 e seguintes e artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.
Natal, 20/04/21.

Ver. Camila Araújo
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

☒ PROJETO DE LEI ☐ RESOLUÇÃO ☐ DECRETO LEGISLATIVO
☐ EMENDA À L.O.M. ☐ VETO ☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
☐ EMENDA

Nº 23/2020.

Autor: Vereador(a) Klaus Henrique

Chefe do Executivo ()

Relator: Vereador(a) Eribaldo Medeiros

VOTO DO RELATOR: Favorável

Sala das Comissões, em 04 de MAIO de 2021.

Ver. Camila Araújo
Presidente

☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Vereador Eribaldo Medeiros
Membro

☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Vereador Kleber Fernandes
Vice-Presidente

☐ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Vereador Chagas Catarino
Membro

☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Ver. Margareth Régia
Membro

☐ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção